Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 Ano VII | Edição nº 1348

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.851, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1287, de 30 de julho de 2026.

Considerando o disposto no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ***ALESSANDRA CAROLINE AMARO***, matrícula 712, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.852, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 1327, de 05 de agosto de 2026.

Considerando o disposto no Parecer Jurídico emitido pela Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor ***MARCELO PALMIERI DE SOUZA***, matrícula 701, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DE PESSOAL, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 18 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.853, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração da função gratificada junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando, ainda a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.850, de 11 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 13 de agosto de 2026, do exercício da função junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, o Sr. ***HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA***, matrícula 1102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.854, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a prorrogação do período de designação temporária de servidor para o exercício de função gratificada junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, para fins de substituição de férias, e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da

Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Complementar nº 1.850, de 11 de dezembro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, até o dia 31 de agosto de 2026, a designação temporária do servidor ***LUCIANDRO GUILHERME DE SALES***, matrícula 2177, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, para o exercício de função junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, originalmente estabelecida pela Portaria nº 4.802, de 08 de julho de 2026, com o objetivo de continuar cobrindo substituição de férias de servidor da unidade.

Art. 2º Durante o período de substituição, o servidor designado continuará fazendo jus à **Função Gratificada instituída pela Lei Complementar nº 1.850**/2025, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 18 de agosto de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de agosto de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE CONTRATO n° 063/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 097/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO PLURIANUAL), FINANÇAS (CONTABILIDADE, TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO) E ADMINISTRAÇÃO (RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS, PATRIMÔNIO) E CONTROLE INTERNO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: GEPAM – GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA EPP. **Data de assinatura:** 13 de agosto de 2026. **Valor Global:** R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. Lindoia, 19 de agosto de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....